

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## LEI N°. 2.921, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PROJETADA PARA MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Art. 1.º** – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Rua Projetada para Maria Auxiliadora dos Santos, no Bairro Catita, neste Município.

**Art. 2.º** – As denominações a que se referem o artigo anterior recairá e constituirá da seguinte denominação: Rua Maria Auxiliadora dos Santos.

Art. 3.º – O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa de identificação, e as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação do Logradouro.

Art. 4.º – As despesas decorrentes do referido Projeto de Lei correrão por conta do Município.

**Art. 5.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

## Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS Prefeito

SEBASTIÃO DA CUNHA SENA

Gestor de Governo Portaria n.º 238/2021 Prefeitura de Conceição da Barra -- E8
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural pmcB
Em 07 1 100: 2021
Matricula do Servidor: 10503
Assinatura

